



Relatório Técnico de Análise de Propostas

Processo nº 13847/2021.

Licitação: Pregão 025/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de capina manual, roçada manual e roçada costal em áreas pavimentadas e não pavimentadas do município de Maricá;

Licitantes: ALFA Z SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA; ARPOADOR SERVIÇOS LTDA; CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI; FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; JC ANDRADE DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI-ME; GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA; LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MVD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA; PÉROLA TRANSPORTE E SERVIÇOS SA; SOLUTIO GESTÃO AMBIENTAL LTDA; TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; UTM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS

Data: 03 de junho de 2022

I – Análise

I.1. DAS PROPOSTAS

A) – Realizada a análise técnica das propostas, temos o que segue:

Licitante	Avaliação da Proposta	Observação
	Atendido Sim/Não	
ALFA Z SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA	NÃO	Licitante não apresentou planilha de custos e formação de preços – anexo da proposta detalhe, conforme anexos do Termo de Referência. Não há como aferir, portanto, a regularidade dos valores praticados, o cumprimento dos requisitos, quantidades, convenções/acordos coletivos, sendo impossível a análise dos meios que levaram aos valores apresentados.



PREFEITURA DE
MARICÁ



SOMAR - Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá
Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição

SOMAR	
Processo nº	13847/2021
Data de início	13/12/2021
Folha	
Rubrica	

ARPOADOR SERVIÇOS LTDA	SIM	A proposta atende aos requisitos mínimos de classificação
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS EIRELI	SIM	A proposta atende aos requisitos mínimos de classificação
FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	SIM	A proposta atende aos requisitos mínimos de classificação. Contudo, há de ser observado que, em sua composição de custos, ocorrem inconsistências que, numa primeira análise, são sanáveis, posto não alterar substancialmente o teor da proposta e, ainda, indicarem a ocorrência de erro material na fórmula empregada na planilha. Vejamos: Na Cotação 13 – Uniformes, a Licitante apresenta divergência na soma do valor unitário com BDI, na categoria servente, estimando R\$ 64,49 (valor previsto no Edital), enquanto os demais cargos apresentam R\$ 37,28. Portanto, há indícios de erro material na aplicação da fórmula. Entende-se que há de ser dada a oportunidade ao Licitante para que supere tal inconsistência e, caso ocorra a impossibilidade para tal, a desclassificação se impõe.
JC ANDRADE DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI-ME	NÃO	Licitante baseou a composição de custos dos valores da mão de obra na Convenção Coletiva SEAC e SINTACLUS RJ 2022/2023, número de registro MTE: RJ000597/2022. Contudo, os salários apresentados estão abaixo daqueles expostos na referida Convenção (servente, operador de roçadeira, encarregado e supervisor). Dessa forma, impossível o saneamento da proposta sem a alteração substancial dos preços praticados, majorando seus termos e, sendo assim, causando desequilíbrio no certame em desfavor das demais licitantes.



PREFEITURA DE
MARICÁ



SOMAR - Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá
Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição

SOMAR	
Processo nº	13847/2021
Data de início	13/12/2021
Folha	
Rubrica	

		A licitante apresentou o valor das passagens desconsiderando o previsto em Edital e, portanto, contrário aos preços estimados para o transporte na cidade.
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA	SIM	A proposta atende aos requisitos mínimos de classificação
LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	A proposta atende aos requisitos mínimos de classificação
MVD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	NÃO	Licitante não apresentou planilha de custos e formação de preços – anexo da proposta detalhe, conforme anexos do Termo de Referência. Não há como aferir, portanto, a regularidade dos valores praticados, o cumprimento dos requisitos, quantidades, convenções/acordos coletivos, sendo impossível a análise dos meios que levaram aos valores apresentados.
PÉROLA TRANSPORTE E SERVIÇOS SA	SIM	A proposta atende aos requisitos mínimos de classificação
SOLUTIO GESTÃO AMBIENTAL LTDA; TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	SIM	A proposta atende aos requisitos mínimos de classificação
TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	SIM	A proposta atende aos requisitos mínimos de classificação
UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	NÃO	Licitante baseou a composição de custos dos valores da mão de obra na Convenção Coletiva SEAC e SINTACLUS RJ 2022/2023, número de registro MTE: RJ000597/2022. Contudo, os salários apresentados estão abaixo daqueles expostos na referida Convenção (servente, operador de roçadeira, encarregado e supervisor). Dessa forma, impossível o saneamento da proposta sem a alteração substancial dos preços praticados, majorando seus termos e, sendo assim, causando



SOMAR - Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá
Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição

		desequilíbrio no certame em desfavor das demais licitantes. A licitante apresentou o valor das passagens desconsiderando o previsto em Edital e, portanto, contrário aos preços estimados para o transporte na cidade. A licitante não apresentou a gratificação de 25% para o profissional da categoria encarregado, posto ter estimado o valor da base salarial em patamar inferior ao da convenção utilizada, não sendo possível aferir se o valor da gratificação está dentro da composição. Não obstante, não há apresentação expressa da gratificação do encarregado na planilha. A proposta apresenta divergência entre o consolidado final de valores e a proposta detalhe com sua composição de custos do serviço.
UTM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NÃO	Licitante não apresentou planilha de custos e formação de preços – anexo da proposta detalhe, conforme anexos do Termo de Referência. Não há como aferir, portanto, a regularidade dos valores praticados, o cumprimento dos requisitos, quantidades, convenções/acordos coletivos, sendo impossível a análise dos meios que levaram aos valores apresentados.
JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS	NÃO	Licitante não apresentou planilha de custos e formação de preços – anexo da proposta detalhe, conforme anexos do Termo de Referência. Não há como aferir, portanto, a regularidade dos valores



PREFEITURA DE
MARICÁ



SOMAR - Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá
Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição

SOMAR	
Processo nº	13847/2021
Data de início	13/12/2021
Folha	
Rubrica	

		praticados, o cumprimento dos requisitos, quantidades, convenções/acordos coletivos, sendo impossível a análise dos meios que levaram aos valores apresentados.
--	--	---

Elaborado por:



Élisson Jorge Brito – Mat. 500.510
Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição

De acordo:



Gustavo Frejat – Mat. 500.251
Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição





